



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 071/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 2308/2021, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
-----------	------	---------------	------------	---------------

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS

601.647-2	SALLY SHARON MELO LIMA	08/11/1996	74,00	16º
670.910-9	DIVANA CASTRO	27/07/1991	73,00	17º

COORDENADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS - ZONA URBANA

664.764-2	GILDO CABOCOLINO DA SILVA	27/06/1978	62,00	3º
668.967-1	LAUDICÉIA SANTOS SILVA SCHREIBER	19/09/1980	56,00	4º
601.613-8	TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES	15/05/1999	55,00	5º
670.366-6	ADRIANE ANDREIA APPELT DA ROZA	20/02/1983	55,00	6º
671.820-5	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	24/06/1989	54,00	7º
673.584-3	SILEIDE BENTO DE ARAUJO	23/08/1980	52,00	8º
673.913-0	MARIANA DA ROSA LIMA GOLFETTO	24/03/1984	51,00	9º

COORDENADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS - ZONA URBANA

667.085-7	EDINÉIA DE FÁTIMA MACHADO MENEGARI SILVA	11/03/1988	65,00	2º
672.510-4	DIUMAR ZANCHIN	25/09/1992	63,00	3º
669.367-9	NATALIA GONÇALVES DE MELO SCHWANTES	16/07/1992	62,00	4º
664.752-9	MARCIA SECHENEL PIRES BARROS	20/06/1986	62,00	5º
659.972-9	SEBASTIÃO RODRIGUES PEGO	28/03/1961	62,00	6º
661.501-5	EDINÉIA ALVES DE ALMEIDA COUTO	11/07/1982	60,00	7º

PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA – 40 HORAS SEMANAIS - ZONA URBANA

600.654-0	ELAINE CRISTINA EUZÉBIO RODRIGUES GONÇALVES	21/06/1989	69,00	55º
654.735-4	ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA	14/03/1990	69,00	56º
670.608-8	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	02/07/1995	69,00	57º
602.504-8	JUCILENE CARVALHO SA	08/12/1987	69,00	58º
670.738-6	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO	05/01/1989	68,00	59º
656.211-6	DIANA PEREIRA LOPES SFALCINI RIBEIRO	10/08/1989	68,00	60º
663.910-0	EDIVANE COLE	22/02/1971	68,00	61º
665.433-9	QUEILA SOUZA FERREIRA	04/07/1989	68,00	62º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1^a e 2^a instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1^a Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- **02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar www.tcero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 19 de maio de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019